



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.680/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 131/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 131/2015 – PMU, que trata da aquisição de 10 (dez) postes de concreto modelo D150, para serem utilizados na iluminação pública, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ELETROLED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

UMUARAMA, 13 DE JULHO DE 2015
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 14/10/2015 DE Nº 10.411
UMUARAMA, 14/10/2015
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS